



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 008/2025 PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMINHADA CÍVICA DE CIDREIRA / RS

Edital de chamamento público para entidades civis, militares, universitárias, assistenciais e de utilidade pública, fundações, institutos, associações, conselhos, coletivos culturais e esportivos de Cidreira para participação na Caminhada Cívica 2025.

A Prefeitura Municipal de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público o presente Edital de Chamamento para participação na Caminhada Cívica de 2025, que ocorrerá no dia 6 de setembro de 2025, às 14h, na Avenida Mostardeiro – Centro de Cidreira.

1. DO OBJETO

O presente chamamento visa convidar entidades civis, militares, universitárias, assistenciais e de utilidade pública, fundações, institutos, associações, conselhos, coletivos culturais e esportivos do município de Cidreira para integrarem o desfile da Caminhada Cívica em comemoração aos 203 anos da Independência do Brasil e aos 190 anos da Revolução Farroupilha.

2. DOS TEMAS DA SEMANA DA PÁTRIA 2025

- **Tema Nacional:** Bicentenário do Nascimento de Dom Pedro II
- **Tema Estadual:** Homenagem ao Grêmio Náutico União (Clube Social e Esportivo de Porto Alegre)
- **Tema Municipal:** Tradição que Orgulha: Entidades Tradicionalistas de Cidreira em Destaque no Estado.



3. DO PRAZO E ENVIO DE INFORMAÇÕES

As entidades interessadas devem manifestar sua participação até o dia 8 de agosto de 2025, às 17h, exclusivamente pelo e-mail: smec.gabinete2018@gmail.com.

No envio, deverão constar as seguintes informações:

- Nome da entidade
- Nome do responsável
- Telefone com WhatsApp

Além disso, deve ser encaminhado um breve histórico da instituição, contendo:

- Nome da instituição
- Data de criação
- Endereço
- Equipe gestora/diretiva/responsável
- Número aproximado de integrantes
- Lema (se houver)
- Principais atividades e projetos desenvolvidos

O histórico será utilizado durante a leitura oficial da passagem da entidade em frente ao palanque das autoridades. Deve, portanto, ser conciso e objetivo.

4. DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Será realizada uma reunião geral de alinhamento no dia 22 de agosto de 2025, às 14h, no CAE – Centro de Atenção ao Educando Aline Sessim Ferreira Fraga.

Na ocasião, será divulgado o croqui de localização, com a ordem e posicionamento das entidades na concentração do desfile.

5. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para o bom andamento da Caminhada Cívica, as entidades participantes devem seguir as seguintes orientações:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- A concentração iniciará às 13h, sendo obrigatória a pontualidade de todas as instituições para início do desfile às 14h.
- As entidades devem respeitar a ordem de desfile conforme o croqui oficial, a ser divulgado pela SMEC no dia da reunião de alinhamento.
- O trajeto da Caminhada Cívica inicia-se no cruzamento da Av. Mostardeiro com a Av. Cidreira e encerra-se no cruzamento com a Rua Cauduro (Concha Acústica).
- A formação inicial deverá ser mantida até o final do percurso, não sendo permitida a dispersão antes da chegada à Rua Cauduro.
- O escoamento de pedestres e veículos será realizado pela Avenida Mostardeiro a partir da Rua Cauduro.
- Os ônibus escolares estarão posicionados nas imediações da Praça Central para retorno dos alunos das escolas públicas.
- O palanque oficial estará montado em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cidreira.
- As entidades deverão portar faixa de identificação, posicionada à frente de seu grupo durante o desfile.
- O uso de veículos durante o desfile é permitido, desde que se respeitem cuidados com a segurança, como velocidade reduzida.
- Haverá banheiros químicos disponíveis nas ruas de concentração, conforme indicado no croqui de localização.
- Cada entidade é responsável por seus integrantes, bem como por sua organização, estrutura, materiais utilizados e condutas durante o evento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Caminhada Cívica 2025 é uma ação de celebração, civismo e integração da comunidade cidreirense, sendo essencial o comprometimento, respeito e participação ativa de todas as instituições envolvidas.

Cidreira, 4 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Data: 02/08/2025 17:44:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrios Bemfica dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cidreira
Portaria nº 04/2025